DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI 14.133/2021
PROCESSO Nº 081/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 033/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal, estará recebendo por e-mail ou protocolo presencial, propostas de preços para **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** podendo eventuais interessados, apresentarem as propostas, conforme prazo estipulado, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA CURATIVOS, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE: Conforme Termo de Referência que segue anexado à referida publicação.

3. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até às **16:00 horas do dia 04/10/2024**, a partir da data de Publicação do referido Aviso.

4. JULGAMENTO DA PROPOSTA: As propostas serão recebidas e julgadas pelo **MENOR PREÇO GLOBAL OFERTADO.**

5. HABILITAÇÃO DA PROPOSTA: As propostas entregues deverão vir acompanhadas da documentação abaixo:

5.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5.2. Contrato Social;
5.3. Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
5.4. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
5.5. Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
5.6. Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (Trabalhista);
5.7. Documentos e Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato
- As certidões com as fazendas municipal, estadual e federal são referentes ao domicílio ou sede da empresa do proponente.

6. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

6.1. No caso em referência, a Empresa que apresentar o menor valor global e nos moldes solicitados pelo Termo de Referência, será convocada para a formalização do Contrato e o consequente fornecimento do objeto da Dispensa de Licitação.

6.2. A contratação com a empresa vencedora do certame não será realizada com valor acima do determinado pelo Decreto nº 11.971, de 29 de Dezembro de 2023.

7. SANÇÕES

7.1. Em caso de não cumprimento do Contrato, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 156 e seus parágrafos, constantes da Lei nº 14.133/2021.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos orçamentários, na seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 716
PREFEITURA MUNICIPAL
02. PODER EXECUTIVO
02.06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02. FMS – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0007.2327.0000. INCREM, TEMPORÁRIO – AT. PRIMÁRIA – PORT. 3523 – REC. FED.
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento devido ao contratado será efetuado pela Tesouraria desta Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de notas fiscais/faturas, devidamente empenhadas, mediante relatório de execução atestado pela Secretaria Municipal de Saúde.

10. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, devendo a contratada executar a prestação de serviços de acordo com o Termo de Referência, sob a responsabilidade e solicitação da pela Secretaria Municipal de Saúde.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência de 00 (....) dias, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e condições permitidos pela legislação vigente (Artigos 105 a 114 da Lei 14.133/2021), desde que respeitado o limite da modalidade.

12. PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DE PRODUTOS:

12.1 Os produtos objeto da referida Dispensa de Licitação deverão ser entregues no:

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE – Avenida Dr. Júlio Prestes, 1.144 – Centro – Promissão – S.P.

12.2. **HORÁRIO DE ENTREGA:** De segunda a sexta feira nos horários: das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

12.3. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.4. ENTREGA DA AMOSTRA DO ÍTEM 2:

02	**BOLSA E PLACA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, SISTEMA PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 70 MM** Sistema placa e bolsa 2 peças de 70 mm. Bolsa para estoma intestinal 2 peças, 70mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e VDC, drenável; com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação. Placa para estomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polímeros elastoméricos; recortável de 13 mm até 70 mm; com adesivo microporoso de reforço. Apresentação em caixas com 10 unidades (KIT). APRESENTAR AMOSTRA!

As amostras solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser entregues no seguinte endereço:

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE – Setor de Compras – Avenida Dr. Júlio Prestes, 1144 – Centro – Promissão – estado de São Paulo – Telefone: (14) 3543-9670.

13. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO:

13.1. TIAGO MACHADO DE CASTRO, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG. nº 2.156.304 – SSP/PR e CPF nº 126.859.637-07;

13.2. ALIENE CRISTINA DOS SANTOS, Enfermeira, COREN-SP 243.897, portadora do RG. nº 42.803.069-5 e do CPF nº 365.496.598-92;

14. As Propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Promissão/SP, sito à Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, Promissão – SP - CEP 16370-000, no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@promissao.sp.gov.br e ftsilva.licitacaopmp@gmail.com até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3543-9000.

15. INFORMAÇÕES A RESPEITO DO OBJETO: Deverão ser dirigidas à Secretaria responsável pela Solicitação do Serviço/Objeto a ser adquirido, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE
Avenida Dr. Julio Prestes, 1.144 – Centro – Promissão – S.P.
Telefone: (14) 3543-9670
E-mail: comprassaude@promissão.sp.gov.br

Promissão, 30 de Setembro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL